



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

- 01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **NUCTECH DO BRASIL LTDA**
- 02 - CNPJ Nº: **19.892.624/0002-70**
- 03 - ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado , s/n, KM 57
- 04 - BAIRRO: Helvécia, MUNICÍPIO: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300
- 05 - FONE: (11) 3078-5449 FAX: (11) 3078-5449 E-MAIL: [licitacao@nuctechdobrasil.com.br](mailto:licitacao@nuctechdobrasil.com.br)
- 06 - NOME PARA CONTATO: **Departamento de Licitação** ([licitacao@nuctechdobrasil.com.br](mailto:licitacao@nuctechdobrasil.com.br))

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PROPOSTA

- Proposta de Preços;
- Contrato Social;
- Documentos dos Representantes;
- Descritivo Técnico;
- Catálogo;
- Tabela de conformidade;





NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**Proposta de Preços**



Endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, s/n, KM 57, Bairro: Helvétia -Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300

Fone: 55 11 3078-5449/3078-5398/3078-5759 / <http://www.nuctechdobrasil.com.br>



À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

- 01 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: **NUCTECH DO BRASIL LTDA**
- 02 - CNPJ Nº: **19.892.624/0002-70**
- 03 - ENDEREÇO: **Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, s/n, KM 57**
- 04 - BAIRRO: **Helvécia CIDADE/UF: Indaiatuba/SP CEP: 13337-300**
- 05 - FONE: **(11) 3078-5449** | FAX: **(11) 3078-5449** | WHATSAPP: **(11) 97260-1424** | E-MAIL:  
[licitacao@nuctechdobrasil.com.br](mailto:licitacao@nuctechdobrasil.com.br)
- 06 - NOME PARA CONTATO: **Departamento de Licitação** ([licitacao@nuctechdobrasil.com.br](mailto:licitacao@nuctechdobrasil.com.br))
- 07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: **353.547.201.119** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1696087**
- 08 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **YONGJIAN CHEN**  
RNE: **V816034-D** CPF: **062.572.457-70**
- 09 - Instrumento de outorga de poderes: **Contrato Social (vide anexo);**
- 10 - Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( x ) Sim ( ) Não
- 11 - DADOS BANCÁRIOS: Banco: **Banco do Brasil** | Agência: **8258-9** | Conta Corrente: **206-2**
- 12 - Optante pelo Simples Nacional: ( ) Sim ( x ) Não

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de Carga Geral, Containers e Veículos por método não invasivo (scanner), com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo infraestrutura, rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil., conforme justificativas, normas e demais especificações estabelecidas no Termo de referência, Edital e anexos.

**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

A Nuctech do Brasil LTDA propõe à APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.





À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F	QTDE	VALOR TOTAL
1	<b>Locação e prestação de serviços de operação, manutenção e suporte técnico de Solução de Inspeção de Carga Geral, Containers e Veículos por método não invasivo (scanner), com fornecimento de mão de obra exclusiva, incluindo infraestrutura, rede elétrica, lógica e civil, tomando-se como base as especificações técnicas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.</b>  <b>Marca: Nuctech Modelo: FS6000 Fabricante: Nuctech</b>	UN	1	R\$ 14.700.000,00  (Catorze milhões e setecentos mil reais)
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 14.700.000,00</b>

**2. ETAPAS DE EXECUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	% DO VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL
1	<b>Etapa 01 – Documentação – Plano do Projeto e Plano de Manutenção Preventiva</b>	<b>0,5% (meio por cento)</b>	R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
2	<b>Etapa 02 – Construção Civil</b>	<b>5% (cinco por cento)</b>	R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)





À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

3	<b>Etapa 03 – Implantação - Fornecimento, Instalação e Ativação do Scanner</b>	<b>17% (dezesete por cento)</b>	R\$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais)
4	<b>Etapa 04 – Implantação - Fornecimento, Instalação e Ativação dos computadores nos prédios/salas da Receita Federal do Brasil (Paranaguá)</b>	<b>1% (um por cento)</b>	R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)
5	<b>Etapa 05 – Implantação - Integração com os Sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil</b>	<b>5 % (cinco por cento)</b>	R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)
6	<b>Etapa 06 – Treinamentos</b>	<b>0,5% (meio por cento)</b>	R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
7	<b>Etapa 07 – Documentação - Projeto Implantado "As-Built"</b>	<b>0,5% (meio por cento)</b>	R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
8	<b>Etapa 08 – Operação, Manutenção e Suporte Técnico durante o período de vigência contratual, durante 48 meses.</b>	<b>70 % (setenta por cento)</b>	R\$ 10.290.000,00 (dez milhões, duzentos e noventa mil reais)
9	<b>Etapa 09 – Remoção e retirada de toda a Solução implantada de inspeção de cargas (scanner) e limpeza da área.</b>	<b>0,5% (meio por cento)</b>	R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 14.700.000,00</b>

1. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos





À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da entrega da proposta da licitação.

3. Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Yongjian Chen, portador do C.P.F: 062.572.457-70, RNM: V816034-D e endereço: Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, s/n, KM 57, Helvetia, Indaiatuba/SP, 13337-300.

Indaiatuba, 16 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**YONGJIAN CHEN**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 062.572.457-70 – RNM: V816034-D**  
**NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0002-70**



À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**Contrato Social;**



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.921.860/23-5

E. R. 001  
SIMPI

JUCESP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**

**17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

**MATRIZ**

**NIRE 3522817846-0**

**CNPJ/MF 19.892.624/0001-99**

**FILIAL 1**

**NIRE 3590496328-3**

**CNPJ/MF 19.892.624/0002-70**

**FILIAL 2**

**NIRE 3590642376-6**

**CNPJ/MF 19.892.624/0003-50**

**NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**, sociedade limitada devidamente organizada e constituída de acordo com as leis de Hong Kong, com sede nas salas 1403 e 1404, no 14º andar do Chinese Resources Buildings, nº 26 Harbour Road, Wanchai, Hong Kong, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/MF) sob o nº 19.856.964/0001-64, devidamente representada por seu procurador, Sr. **YONGJIAN CHEN**, qualificado abaixo, conforme procuração em anexo; e

**YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvética, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NUCTECH DO BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, CEP 04532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0001-99, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522817846-0 e 16ª e última Alteração do Contrato Social, datada de 1º de fevereiro de 2023 registrada na JUCESP sob o nº 121.041/23-2 em 24 de março de 2023 (“Sociedade”).





Têm entre si, justa e contratada, a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, conforme segue:

**1. Alteração do endereço da Matriz e indicação dos espaços ocupados pela Matriz e Filiais 1 e 2**

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o endereço da Matriz da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, conjuntos 91, 92, 93 e 94, Bairro Itaim Bibi, CEP 04532-001 para a Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.

1.2. Ato contínuo, os sócios decidem, por unanimidade, indicar que a Filial 1 ocupará o Galpão e a Filial 2 ocupará a Sala B do imóvel relacionado, para todos os fins e efeitos de direito.

1.3. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 3 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

*“Cláusula 3 - A Sociedade tem sede na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300. A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.*

*Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:*

- (i) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social (“Filial 1”); e*
- (ii) *filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0003-50, que*





*desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").*

*Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social."*

## 2. Alteração do Objeto Social da Matriz da Sociedade

2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade para incluir que a Matriz passará a exercer as atividades listadas no item "b)" do objeto social da Sociedade.

2.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5 do Contrato Social deverá ter a seguinte redação:

*"Cláusula 5 - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:*

*a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;*

*b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem,*



*detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;*

...

***Parágrafo Primeiro** – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300 que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.*

...”

### 3. Consolidação

- 3.1. Todas as demais disposições do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento permanecem em vigor e são ratificadas pelos sócios.
- 3.2. Em decorrência das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

## **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**





**Cláusula 1 - A sociedade limitada opera sob a denominação de NUCTECH DO BRASIL LTDA. ("Sociedade").**

**Parágrafo Primeiro -** Os sócios reconhecem que o nome **NUCTECH DO BRASIL LTDA.** é um ativo de importância, de propriedade da organização a que pertence a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED**, estando **NUCTECH** registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca. Na hipótese de a sócia **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** ou qualquer de seus sucessores, desde que pertencente à mesma organização, deixar de representar ao menos metade do capital social, esta terá o direito de exigir a retirada de aludido nome da denominação social. Os sócios desde logo se comprometem, quando assim exigido, a promover a modificação do presente Contrato Social para dar efeito à alteração da denominação social.

**Cláusula 2 -** A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

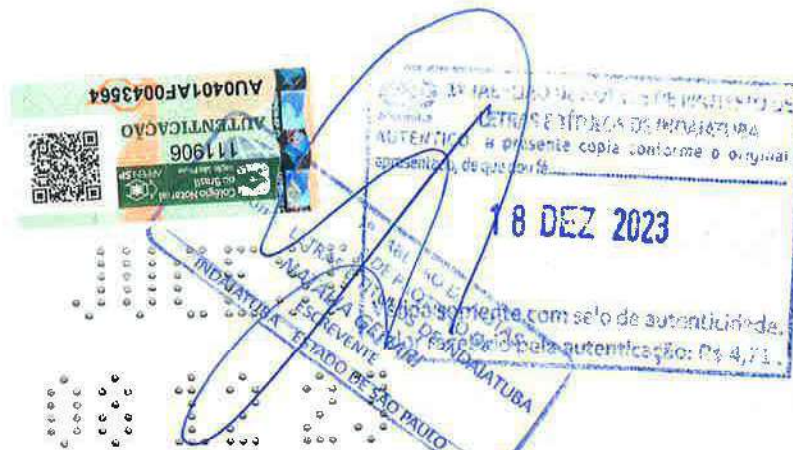
**Cláusula 3 -** A Sociedade tem sede na *Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300.* A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

**Parágrafo Primeiro –** A Sociedade possui as seguintes filiais nas seguintes localidades:

(i) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.624/0002-70, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Segundo deste Contrato Social ("Filial 1"); e (ii) filial localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvétia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.6240003-50, que desenvolverá as atividades devidamente destacados conforme a Cláusula 5, Parágrafo Terceiro deste Contrato Social ("Filial 2").

**Parágrafo Segundo –** A Sociedade poderá se utilizar de armazéns de terceiros para o desempenho do seu objeto social.





**Cláusula 4** - A Sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura do presente Contrato Social e seu prazo de duração será indeterminado.

## **CAPÍTULO II – OBJETO**

**Cláusula 5** - A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

a) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e monitoramento) bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

b) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, pacotes e afins, além de equipamentos de detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros, equipamentos e sistemas de controle de acesso, equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes, etc.) e de conexão, equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite GPS e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, dentre outros; redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas, sistemas de controle de perímetro e equipamentos e sistemas para segurança e





monitoramento), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema e as partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima;

c) Distribuição, representação comercial, importação e exportação de produtos, sistemas e equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens e corpo humano, veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X para inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como de solução de segurança, sistemas de processamento de dados e integração de software e sistema;

d) Implantação de sistemas e equipamentos para segurança e inspeção (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam de imagem, detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, bagagens e afins);

e) Prestação de serviços de assessoria, gestão e consultoria técnica, elaboração de projetos, monitoramento (inclusive remoto), análise e avaliações técnicas (inclusive em proteção radiológica), instalação, montagem, treinamento, capacitação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva e operação de equipamentos (inclusive, mas não se limitando a equipamentos de Raios-X, Neutrons, GAMA, Ramam, de imagem detecção e inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos, volumes, bagagens, corpo humano e veículos especiais equipados com sistemas de Raios-X de inspeção não intrusiva de contêineres, cargas, veículos e bagagens), bem como seu aluguel e arrendamento, no País e no exterior;

f) Instalação e montagem de equipamentos móveis de detecção (tais quais aqueles elencados nos itens anteriores, conforme texto acima) sobre veículos especiais;

g) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, industrialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e

Este documento foi assinado digitalmente por Ping Yu e Yongjian Chen.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 63DD-DF3-7D83-4B05.





consultoria de produtos, sistemas e equipamentos Irradiadores (Raios Gama, X ou Feixe de Elétrons) para esterilização de alimentos e produtos diversos;

h) Pesquisa e desenvolvimento, comercialização, fabricação, montagem, instalação, aluguel, assistência técnica, operação e consultoria de produtos, sistemas Integrados de monitoramento, câmeras (CFTV) e térmicas, tecnologia de reconhecimento facial, soluções e ferramentas com inteligência artificial IA;

i) Desenvolvimento, comercialização, instalação, assistência técnica, consultoria de produtos e serviços EAD, Plataforma Interativa EAD, serviços de exposição de materiais e vídeos técnicos, workshops, serviços de gestão de ensino técnico a distância, capacitação tecnológica e treinamento operacional para usuários;

j) Fornecimento de serviços de radioproteção, consultoria, desenvolvimento, suporte técnico, medições radiológicas, cálculo de blindagens, implementação de proteção em área de segurança operacional;

k) Pesquisa, desenvolvimento, comercialização, instalação, aluguel, assistência técnica para soluções de softwares para Integração, monitoramento, biometria facial, soluções e softwares e aplicativos com inteligência artificial IA;

l) Participação em outras sociedades como sócia ou acionista;

m) Processamento e esterilização de materiais para terceiros, por meio de radiação ionizante, abrangendo as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;

n) Subcontratação, para a indústria de transformação, na modalidade beneficiamento, de todo e qualquer produto passível de eliminação de carga microbiana por meio da esterilização, mediante radiação ionizante, incluindo, mas não se limitando a produtos comestíveis, veterinários (de natureza farmacêutica ou não), cosméticos, medicamentos para uso humano, embalagens (plásticas, de vidro etc.), matéria-prima para química fina, entre outros;

o) Pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos de qualquer natureza;





- p) Consultoria e assessoria técnica na área de esterilização, especificamente no que tange à utilização, aplicação e aperfeiçoamento da radiação ionizante;
- q) Prestação de serviços de esterilização, por meio de radiação ionizante para as indústrias farmacêutica, veterinária, alimentícia, cosmética, médica cirúrgica, poliméricas, de embalagens, dentre outras;
- r) Depósito, armazenamento, guarda, carga e descarga de bens, incluindo, mas não se limitando aos bens objeto do processo de esterilização por meio de radiação ionizante;
- s) Análises técnicas, realização de testes e experimentos químicos e físicos de todo e qualquer tipo de produto e equipamento, para fins de monitoramento e auditoria de qualidade;
- t) Consultoria e assessoria técnico-científica de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a análise, estudo, pesquisa, coleta, reunião e provimento de informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e afins; e
- u) Atividades de operação e gestão de equipamentos portuários.

**Parágrafo Primeiro** – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Matriz da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, 00000, KM 57 – M Norte, Sala A, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por Objeto Social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

**Parágrafo Segundo** – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 1 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, 00000, KM 57 – M Norte, Galpão, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “a)”, “b)”, “c)”, “d)”, “e)”, “f)” e “g)”, “h)”, “i)”, “j)”, “k)”, “l)” e “u)”, conforme redação acima.

**Parágrafo Terceiro** – As atividades destacadas a seguir ficarão a cargo da Filial 2 da Sociedade, localizada na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Pentead, 00000, KM 57 – M Norte, Sala B, Helvécia, Indaiatuba/SP, CEP:13337-300, que terá por objeto social os itens “m)”, “n)”, “o)”, “p)”, “q)”, “r)”, “s)” e “t)”, conforme redação acima.





### CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6** – O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 132.911.840,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e quarenta reais), dividido em 830.699 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e nove) quotas, no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), assim distribuídas entre os sócios:

- a) **NUCTECH HONG KONG COMPANY LIMITED** possui 830.698 (oitocentas e trinta mil, seiscentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 132.911.680,00 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais); e
- b) **YONGJIAN CHEN** possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade mantém como reserva de capital social o valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que pode ser usado em futuros aumentos do capital social.

**Parágrafo Segundo** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

### CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 7** - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula 8ª, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;





- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais;
- j) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- k) a distribuição de lucros;
- l) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- m) a constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- n) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- o) a votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- p) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- q) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- r) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- s) a celebração de qualquer contrato envolvendo arrendamento de bens imóveis;





- t) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou que tenha prazo igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses;
- v) a realização de quaisquer contratos referentes à projetos pela Sociedade cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e
- w) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente.

**Cláusula 8** - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

**Cláusula 9** – As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto dela.

**Parágrafo Primeiro** – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

**Parágrafo Segundo** - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros

**Cláusula 10** – Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.





**Parágrafo Primeiro** – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo** – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª.

## CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 11** – A administração da Sociedade será exercida por:

- a) Uma Diretoria, composta por até 2 (dois) indivíduos, podendo ser sócios ou não, com as denominações de Diretor Geral e Vice-diretor Geral, cujos poderes e atribuições são definidos nesta Cláusula; e
- b) Um Conselho de Administração, cuja composição, estrutura e poderes serão definidas oportunamente por meio de alteração de Contrato Social. Até tal definição, a administração da Sociedade será regida nos termos deste Contrato Social para todos os fins e efeitos de direito.

**Parágrafo Primeiro** – Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo** - O Diretor Geral terá poderes para praticar individualmente os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias;
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais da Sociedade;
- c) a assinatura de quaisquer contratos, instrumentos ou títulos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – O Vice-diretor Geral terá como função assessorar o Diretor Geral em todas as suas atribuições e no que mais se fizer necessário para o desenvolvimento do objeto social da Sociedade.



**Parágrafo Quarto** – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

**Cláusula 12** - A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura do Diretor Geral; ou
- b) por ato ou assinatura de um procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Único** - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor Geral, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daqueles referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado.

## **CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Cláusula 13** - A cessão de quotas, ainda que para sócios da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

## **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

**Cláusula 14** - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

**Parágrafo Primeiro** - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.





**Parágrafo Segundo** - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

## CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 15** – No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócia pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

**Cláusula 16** – Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

**Parágrafo Único** – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

## CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

**Cláusula 17** – Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

## CAPÍTULO X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 18** - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

**Cláusula 19** – Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.





## CAPÍTULO XI – TRANSFORMAÇÃO

**Cláusula 20** - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

## CAPÍTULO XII – FORO

**Cláusula 21** - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

## CAPÍTULO XIII – RATIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

**Cláusula 22** – Os sócios ratificam a nomeação: (i) do Sr. YONGJIAN CHEN, cidadão chinês, casado, administrador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V816034-D e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 062.572.457-70, domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, 00000, KM 57 - .M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300; e (ii) da Sra. PING YU, cidadã chinesa, casada, administradora, inscrita no RNE sob o nº G054898-6 e no CPF/MF sob o nº 062.572.437-26, domiciliada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, nº 00000, KM 57 -.M. Norte, Helvécia, CEP 13.337-300, para os cargos de Diretores da Sociedade, sob a denominação de Diretor Geral e Vice-diretora Geral respectivamente, bem como para os cargos de Administradores da Sociedade, todos atuando pelo prazo de 05 (cinco) anos.

As Partes reconhecem e concordam que este Instrumento será assinado digitalmente pelas Partes através de uma plataforma de assinatura digital (DocuSign, Certisign, IziSign etc.) e produz os mesmos efeitos legais daqueles que seriam produzidos se a 17ª Alteração do Contrato Social da Sociedade fosse assinada fisicamente, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado: (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em

Este documento foi assinado digitalmente por Ping Yu e Yongjian Chen.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 63DD-DF3-7D83-4B05.





forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

As Partes reconhecem que o presente título executivo constituído e atestado por meio digital poderá ter sua integridade conferida pelo provedor de assinaturas, motivo pelo qual é dispensada a assinatura de testemunhas, conforme estabelece o Art. 784, §4º da Lei nº 13.105/2015 (“Código de Processo Civil Brasileiro”).

Efeitos. Este Instrumento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura digital em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente este Instrumento em local diverso, o local da celebração deste Instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

**NUCTECH HONG KONG  
COMPANY LIMITED**  
p.p. Yongjian Chen  
RNE: V816034-D  
CPF/MF: 062.572.457-70

**YONGJIAN CHEN**  
Sócio e Diretor Geral  
RNE: V816034-D  
CPF/MF: 062.572.457-70

**PING YU**  
Vice-diretora Geral  
RNE: G054898-6  
CPF/MF: 062.572.437-26



[Página de Assinatura da 17ª Alteração de Contrato Social da Nuctech do Brasil Ltda.]





## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/054C-71C5-0973-015F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 054C-71C5-0973-015F



### Hash do Documento

72C2C925EF722D1F8E90289BA97CF168B4C4491C8DA8AEC2370B53D264F70658

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

☑ Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 05/12/2023 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma JziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63DD-DFF3-7D83-4B05> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63DD-DFF3-7D83-4B05



### Hash do Documento

C47E85E0D71DDEA1FBD35A4C2602652A25475E804AE2C0FDF89B374C0D7C8A32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2023 é(são) :

- Ping Yu - 062.572.437-26 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- Yongjian Chen - 062.572.457-70 em 04/12/2023 17:07 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Pentead, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

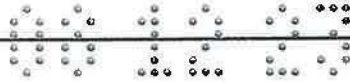


YONGJIAN CHEN  
RG: V816034-D  
NUCTECH DO BRASIL LTDA



Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





## Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteadado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN  
 RG: V816034-D  
 NUCTECH DO BRASIL LTDA



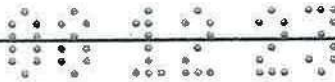
Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Pentead, 00000, KM57 M.NORT G, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN

RG: V816034-D

NUCTECH DO BRASIL LTDA

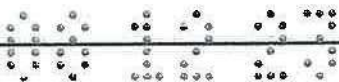
Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.





## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### Declaração



Eu, YONGJIAN CHEN, portador da Cédula de Identidade nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.572.457-70, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rodovia Engenheiro Ermenio de Oliveira Penteado, 00000, KM57 M.NORT S, Helvetia, SP, Indaiatuba, CEP 13337-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



YONGJIAN CHEN  
RG: V816034-D  
NUCTECH DO BRASIL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Yongjian Chen. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 054C-71C5-0973-015F.



À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**Documentos do Representante;**







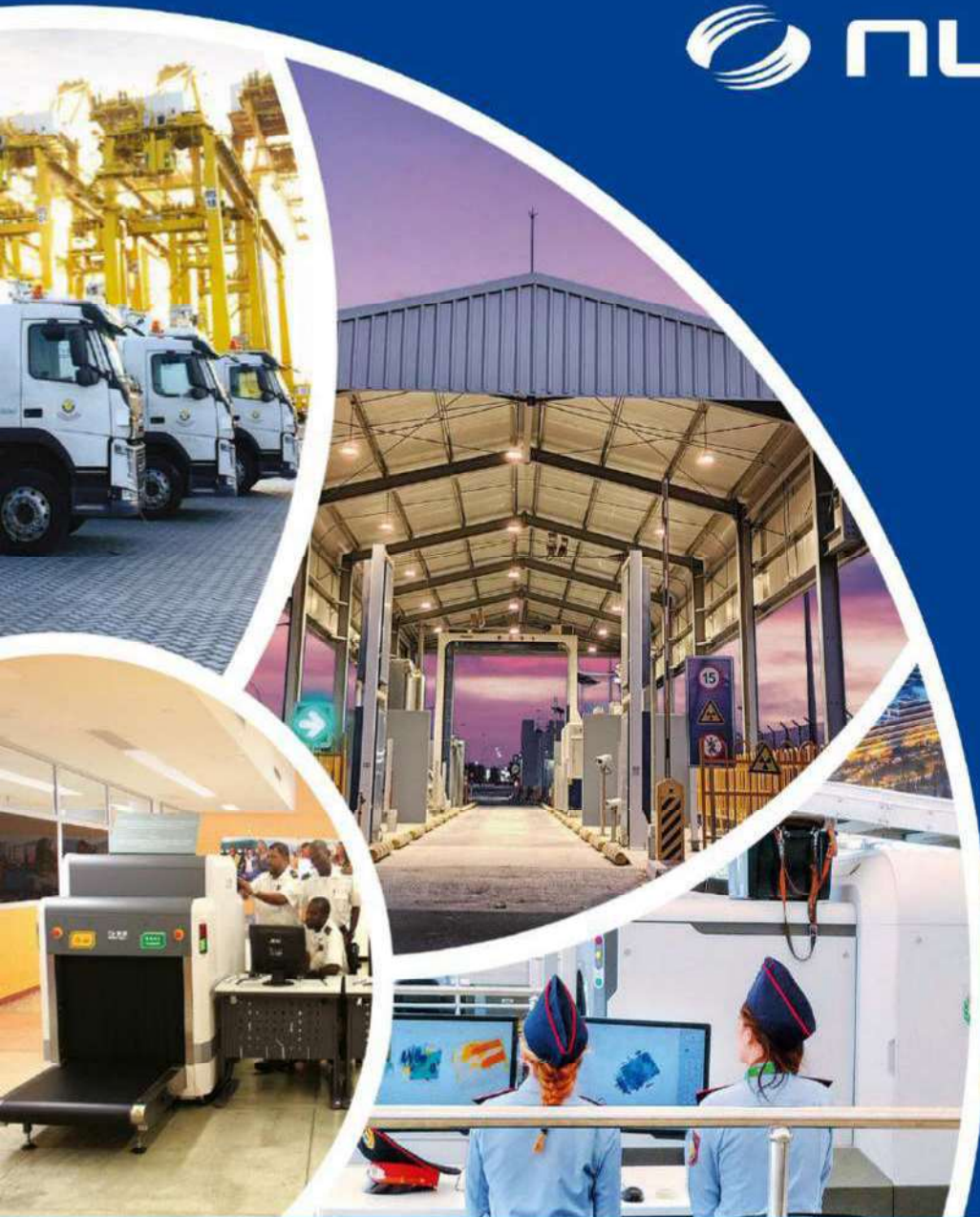
NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**Descritivo Técnico - FS6000**





## DESCRITIVO TÉCNICO

## EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X

## NUCTECH™ FS6000



1.	INTRODUÇÃO:	3
2.	EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X - NUCTECH™	3
3.	DAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:	4
4.	ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA	4
4.1.	PENETRAÇÃO	4
4.2.	ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA	4
4.3.	MÓDULO DE RAIOS X	4
4.4.	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA	5
4.5.	DA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO	5
4.6.	MÓDULO DE RAIOS X	5
4.7.	DO MODO DE INSPEÇÃO	5
4.8.	CARACTERÍSTICAS DO TRÁFEGO E DA CARGA	6
4.9.	DETECÇÃO DE MATERIAIS RADIOATIVOS	6
4.10.	DO PROCESSAMENTO DE IMAGENS	6
4.11.	LICENÇA DE SOFTWARE	7
4.12.	INTERFACE DE DADOS	7
4.13.	DO ARMAZENAMENTO, IMPRESSÃO E BACKUP DE IMAGENS	7
4.14.	DA SEGURANÇA	8
4.15.	POTÊNCIA	8
4.16.	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	9
5.	SOLUÇÃO DE CFTV – Circuito Fechado de TV	9
6.	KIT DESKTOP	10
7.	ACESSÓRIOS DO SISTEMA	10
8.	TREINAMENTO	11
9.	DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA:	11
10.	DA CONFORMIDADE TÉCNICA, LEGAL E REGULATÓRIA	12





## 1. INTRODUÇÃO:

A Nuctech do Brasil LTDA. atua no Brasil no segmento de Segurança Nacional, proporcionando soluções de alta tecnologia e robustez garantindo alta eficiência no combate a possíveis atos ilícitos.

## 2. EQUIPAMENTO DE INSPEÇÃO POR RAIOS X - NUCTECH™



O sistema de inspeção de contêineres/veículos Nuctech™ FS6000 de varredura rápida, que adota a tecnologia de transmissão por raios X, pode atender aos requisitos de alto fluxo sem necessidade de parada em áreas de tráfego intenso. O sistema evita automaticamente a varredura da cabine, permitindo uma inspeção não intrusiva sem interrupção.

O sistema apresenta características como alta capacidade de penetração e sensibilidade de detecção, excelente mobilidade e qualidade de imagem, com um túnel de varredura amplo. Pode ser implantado em portos, fronteiras terrestres, túneis, áreas alfandegadas ou outros locais para a inspeção de 100% dos caminhões e contêineres.



### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:

---

O sistema de inspeção de contêineres/veículos Nuctech TM FS6000 de varredura rápida, que adota a tecnologia de transmissão por raios X, pode atender aos requisitos de alto fluxo sem necessidade de parada em áreas de tráfego intenso. O sistema evita automaticamente a varredura da cabine, permitindo uma inspeção não intrusiva sem interrupção.

O sistema apresenta características como alta capacidade de penetração e sensibilidade de detecção, excelente mobilidade e qualidade de imagem, com um túnel de varredura amplo. Pode ser implantado em portos, fronteiras terrestres, túneis, áreas alfandegadas ou outros locais para a inspeção de 100% dos caminhões e contêineres.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA

---

#### 4.1. PENETRAÇÃO

- |              |  |
|--------------|--|
| - Penetração | O sistema prove penetração de 310 mm em aço, mantendo os níveis de radiação fora da área de proteção nos níveis máximos estabelecidos. |
|--------------|--|

#### 4.2. ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA

- |                              |   |
|------------------------------|---|
| - Acelerador                 | Acelerador Linear de 3 / 6 MEV.   |
| - Área de escaneamento       | 4,0 m Largura x 5,50 m Altura.  |
| - Altura                     | O FS6000 possui altura em relação ao solo de 0,25m.                                     |
| - Velocidade de escaneamento | A velocidade de escaneamento do FS6000 é de 3 a 15 Km/h.                                |
| - Capacidade Throughput      | FS6000 possui capacidade de Throughput (fluxo contínuo) de 120 caminhões por hora.      |
| - Tempo de aquecimento       | Tempo de aquecimento do sistema em menos de 8 minutos.                                  |
| - Tempo de operação          | O equipamento FS6000 opera em regime contínuo, com disponibilidade de 24 horas por dia. |

#### 4.3. MÓDULO DE RAIOS X

---

- |                    |   |
|--------------------|---|
| - Fonte de raios X | Linac (Acelerador Linear).              |
| - Energia Nominal  | Energia Nominal (Dual Energy) 3 / 6 MEV |





- |                      |   |
|----------------------|---|
| - Ponto Focal        | Focal Point (Ponto Focal) inferior a 2mm          |
| - Resolução Espacial | O FS6000 atende a resolução espacial $\leq$ a 3mm |

#### 4.4. INTEGRAÇÃO DO SISTEMA

---

- As placas detectoras são perfeitamente integradas ao sistema, proporcionando uma experiência de uso coesa e otimizada para os operadores. A integração é completa e eficiente, garantindo o pleno funcionamento do sistema na totalidade.

#### 4.5. DA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO

---

- |                        |   |
|------------------------|---|
| - Operação de ambiente | O FS6000 opera em ambientes com temperaturas entre $-20^{\circ}$ C e $50^{\circ}$ C;  |
| - Umidade relativa     | O FS6000 opera em ambientes com umidade relativa, não condensável, até 99%;   |
| - Altitude             | O FS6000 opera em altitudes de até 2.500m acima do nível do mar;  |
| - Outros               | O FS6000 opera em zonas marítimas, lacustres e fluviais, sujeito ao efeito de corrosão;<br><br>Presença de sol, chuva, pó e/ou granizo. |

#### 4.6. MÓDULO DE RAIOS X

---

- |                      |   |
|----------------------|---|
| - Fonte de raios X   | Linac (Acelerador Linear).                        |
| - Energia Nominal    | Energia Nominal (Dual Energy) 3 / 6 MEV           |
| - Ponto Focal        | Focal Point (Ponto Focal) inferior a 2mm          |
| - Resolução Espacial | O FS6000 atende a resolução espacial $\leq$ a 3mm |

#### 4.7. DO MODO DE INSPEÇÃO

---

- |                          |  |
|--------------------------|--|
| - Parâmetros de operação | A inspeção é realizada com o veículo transportador da carga movimentando-se através do scanner, e o sistema tem capacidade de captar imagens em deslocamento a uma velocidade entre 3 e 15 km/h. |
| - Segurança na operação  | A solução garante a uniformidade da imagem e excluir a exposição de raios-x à cabine de direção, direcionando a inspeção exclusivamente para o compartimento de carga.                           |



- Processo de inspeção

O processo de inspeção é concluído com somente um movimento do veículo que transporta a carga para frente.

#### 4.8. CARACTERÍSTICAS DO TRÁFEGO E DA CARGA

---

- Capacidade de inspeção

O FS6000 possui capacidade de inspecionar todos os tipos de veículos e unidades de carga utilizadas no comércio internacional, dentro das seguintes dimensões:

- Largura máxima do veículo: 4 m.
- O FS6000 permite o escaneamento de carretas "bitrem" de até 30 m.
- O FS6000 possui faixa de altura de inspeção: mínima operacional em relação ao solo: 0,50 m. Máxima operacional em relação ao solo: 5,50 m.
- O FS6000 permite o tráfego/fluxo bidirecional.

#### 4.9. DETECÇÃO DE MATERIAIS RADIOATIVOS

---

- O FS6000 é capaz de realizar detecção automática de materiais radioativos, incluindo a detecção da presença de raios gama e de nêutrons.

#### 4.10. DO PROCESSAMENTO DE IMAGENS

---

- Do sistema de imagens

O sistema de processamento de imagens conta com:

- Sistema de ampliação (Zoom) de partes da imagem de 4X ou superior;
- Inversão da imagem (Efeito Negativo);
- Realce de contornos;
- Colorização por densidades;
- Discriminação de materiais conforme número atômico, por meio da colorização da imagem, sendo:
  - Laranja: materiais orgânicos;
  - Verde: materiais mistos;
  - Azul: metais;
  - Violeta: metais de alta densidade;

- Dos recursos de imagem:

Visualização por densidade escalável, permitindo observação de elementos de alta, média e baixa densidade;





Ajuste de brilho e contraste;  
Equalização de cinza por histograma;  
Capacidade de obter medição horizontal e vertical aproximada de objeto em uma imagem.

#### 4.11. LICENÇA DE SOFTWARE

---

- Da licença de software do FS6000

Especificamente para este sistema de análise e tratamento da imagem, será fornecida documentação detalhada, mídia de instalação e 4 (quatro) licenças de uso por scanner, permitindo sua instalação em estações de trabalho da RFB, visando ao recebimento e à análise da imagem no formato proprietário. Alternativamente à instalação em estações de trabalho da RFB, o administrador pode ofertar 4 (quatro) computadores com software proprietário já instalado. O software tem capacidade de exportar imagens no formato BMP ou JPG.

#### 4.12. INTERFACE DE DADOS

---

- Da interface de dados do FS6000

Será instalado no scanner uma interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet e IEEE 802.1x, autosense, full-duplex, que possa utilizar o protocolo TCP/IP, para transmissão de imagens online ou em batch para estações de trabalho remotas, instalada com o software de processamento de imagens. Possuindo solução que possibilita o acesso remoto à fiscalização aduaneira, via online, permitindo o recebimento, análise e tratamento de imagem de inspeção, envio de tarefas e consulta do histórico de informações, e é compatível com várias formas de conexão de rede, suportando desktop, laptops, para a utilização de diferentes usuários, com funções de processamento de imagem e uso seguro de dados.

#### 4.13. DO ARMAZENAMENTO, IMPRESSÃO E BACKUP DE IMAGENS

---

- DOS RECURSOS

O FS6000 conta com um sistema de armazenamento de imagens para pelo menos 10.000 (dez mil) imagens;  
O FS6000 vincula cada imagem com a identificação da carga inspecionada;  
O FS6000 possui meios para se realizar o backup das imagens armazenadas por meio de gravação de DVD-R, DVD-RW ou dispositivos padrão USB;





O FS6000 possui impressora colorida com resolução de 600 x 600 dpi, para impressão no local das imagens correspondentes.

#### 4.14. DA SEGURANÇA

---

- Normas  
O FS6000 cumpre com as normas nacionais de segurança (incluindo a zona de inspeção); conta com alarme visual e sonoro indicando que o emissor de raios-x está ativo;
- Sistema de monitoramento CFTV  
O FS6000 possui sistema de monitoramento por CFTV - Circuito Fechado de TV com 6 (seis) câmeras, sendo 4 para o perímetro da operação do scanner, 1 para o ambiente interno da cabine de controle (operação) e 1 para a sala de telecomunicações/equipamentos. Os monitores de vídeo das câmeras são coloridos e instalados dentro da cabine de operação;
- Radios comunicadores  
O FS6000 é equipado com 2 (dois) rádios de comunicação (walk-talk), incluindo respectivos carregadores, que tenha um alcance de no mínimo 100m (cem metros) do scanner.
- Parada de emergência  
O FS6000 possui botões de paradas de emergência instalados em locais estratégicos de operação, dentro e fora da cabine de controle e análise;
- Detecção de invasão da área  
O FS6000 possui com sistema de detecção de invasão da área de segurança durante a inspeção que interrompa imediatamente a operação, em caso de invasão inadvertida da referida área;
- Dose de radiação  
O FS6000 possui a dose de radiação permitida para os operadores e fora da área de exclusão em valor menor ou igual a 0,5 micro Sv/h.

#### 4.15. POTÊNCIA

---

- Potência do sistema  
O FS6000 possui potência de 6 MeV com tecnologia tipo "Dual Energy", permitindo imagens coloridas em imagens até tons para identificar materiais orgânicos, mistos, metálicos e metais de alta densidade.
- Placas detectoras  
As placas detectoras apresentam a capacidade de captar raios X em dupla energia com no mínimo 3/6





MeV emitidos pelo acelerador, permitindo a identificação de materiais orgânicos, metálicos e mistos em diferentes tipos de cargas, viabilizando inspeções minuciosas.

#### 4.16. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

- |           |   |
|-----------|---|
| - Tensão  | O FS6000 possui tensão de alimentação 380V trifásico, neutro e terra. |
| - Consumo | O FS6000 possui consumo máximo de energia: 40 kVA.                    |

#### 5. SOLUÇÃO DE CFTV – Circuito Fechado de TV

- |                                  |   |
|----------------------------------|---|
| - CFTV                           | Será disponibilizado sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para monitoramento integral do perímetro do scanner e da Cabine de Operação, abrangendo os ambientes internos da área operacional e da sala de telecomunicações e equipamentos.  |
| - Do sistema CFTV no equipamento | O FS6000 é dotado de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), composto por 6 (seis) câmeras, sendo 4 (quatro) destinadas ao perímetro da operação do scanner, 1 (uma) para o ambiente interno da Cabine de Controle (Operação) e 1 (uma) para a sala de Telecomunicações / Equipamentos.  |
| - Monitores de vídeo das câmeras | Os monitores de vídeo das câmeras, coloridos, são instalados na Cabine de Operação.   |
| - Comunicação das Câmeras        | As câmeras possuem comunicação nativa sob o protocolo IP (Internet Protocol), e a Nuctech do Brasil LTDA declara estar ciente de que não serão aceitas soluções analógicas com conversores não integrados às próprias câmeras.<br><br>As câmeras são do tipo fixas, coloridas, com resolução mínima de 5 (cinco) megapixels, dotadas de função Day & Night (sensibilidade a infravermelho em modo noturno) e alimentação por meio de PoE (Power over Ethernet), conforme padrão IEEE 802.3af. |
| - Formatos                       | Possuem formatos de compressão de imagem M-JPEG e H.264, resolução máxima de 2560 × 1920  |





	pixels e função de detecção de movimento incorporada à câmera.
- Web-server	Possuem servidor web (Web-server) integrado e suportam os seguintes protocolos de comunicação: QoS, TCP/IP, IPv4, DNS, RTP, SMTP, RTSP, UPnP, CoS, HTTP, HTTPS, IGMP, RTCP, FTP, PPPoE, NTP e SNMP.
- Câmeras	Conformidade com o fórum ONVIF.
- Proteção	Proteção física com grau de proteção IP66.
- Armazenamento	O sistema de CFTV garante o armazenamento das imagens pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, com possibilidade de recuperação on-line em qualidade mínima de 2CIF (720 × 240), sendo disponibilizada redundância de armazenamento para fins de backup.
- Monitoramento em Ambientes Internos	Nos ambientes internos, tais como a cabine de operação, serão instaladas câmeras fixas do tipo minidome, de modo a impedir o acesso físico direto ao equipamento.
- Gerenciamento	O gerenciamento e a gravação das imagens serão realizados por meio de NVR (Network Video Recorder), com operação efetuada pelo sistema Genetec Security Desk, em conformidade com o padrão estabelecido pela APPA.
- Conexão	O Sistema de CFTV permite a conexão com a rede corporativa da APPA, caso seja necessária;

## 6. KIT DESKTOP

As especificações técnicas do kit desktop atendem integralmente aos requisitos operacionais e de desempenho estabelecidos pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA), bem assegurando plena conformidade e adequação às condições de uso previstas.

## 7. ACESSÓRIOS DO SISTEMA

O sistema FS6000 é fornecido com um conjunto de acessórios e recursos complementares, destinados a ampliar a segurança operacional, a continuidade do funcionamento, a automação dos processos de inspeção e a integração com sistemas externos. Esses acessórios fazem parte integrante da solução ofertada e são fornecidos conforme as especificações técnicas aplicáveis, contemplando os seguintes itens:





- Portal de Radiação Integrado (Gamma + Nêutrons ou apenas Gama);
- Reconhecimento Automático de Placas de Veículos (OCR);
- Identificação Automática do Número do Contêiner (OCR);
- Gerador a Diesel;
- UPS (Fonte de Energia Ininterrupta), com autonomia mínima de 10 (dez) minutos por meio de baterias;
- Exportação Automática de Imagens no formato UFF.

## 8. TREINAMENTO

---

A Nuctech do Brasil Ltda ministrará o treinamento com o objetivo capacitar os usuários designados pela Administração e pela Refeita Federal do Brasil para a correta operação do sistema FS6000, assegurando o pleno domínio das funcionalidades do software, a adequada interpretação e análise das imagens geradas, bem como a utilização segura e eficiente dos recursos disponíveis.

Os treinamentos serão ministrados pela Nuctech do Brasil Ltda., por profissionais devidamente qualificados, conforme cronograma definido, observando os prazos, critérios de aceite e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA:

---

- Todos os serviços, instalações, obras e equipamentos executados serão garantidos pela Nuctech do Brasil Ltda contra falhas de execução ou erros durante o período de vigência e execução contratual. Os defeitos constatados serão reparados pela Nuctech do Brasil Ltda às suas expensas.
- Durante o período de garantia, sempre que reportados defeitos pela Contratante, a Nuctech do Brasil Ltda comparecerá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, no local das instalações para avaliação de defeitos de fabricação e montagem. Com base nos dados levantados em campo, a Nuctech do Brasil Ltda apresentará um plano de ação para reestabelecer o perfeito funcionamento do empreendimento para análise e aprovação da Administração, em até 02 (dois) dias úteis.
- A Nuctech do Brasil Ltda, a qualquer tempo, quando notificada pela Contratante, e antes de expirados o citado período de garantia, efetuar prontamente as correções solicitadas, no sentido de sanar todos os defeitos, imperfeições ou partes falhas que venham a se manifestar, sendo que todas as despesas com materiais, transportes, mão de obra, ensaios, estadias, desembaraços aduaneiros, impostos, taxas, etc., necessários correrão às suas expensas.
- No que se refere aos equipamentos, eventualmente fornecidos, a garantia cobrirá também os defeitos de fabricação e montagem pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório da etapa 08.





## 10. DA CONFORMIDADE TÉCNICA, LEGAL E REGULATÓRIA

---

A NUCTECH DO BRASIL LTDA declara, para os devidos fins, que atende integralmente às exigências técnicas, legais e regulatórias estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 171/2025**, promovido pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, estando seus produtos, serviços, processos e documentações em plena conformidade com as condições, especificações e demais requisitos constantes do instrumento convocatório.

Declara, ainda, que a solução ofertada contempla o fornecimento, a implantação, a integração, a operação, a manutenção e o suporte técnico do sistema de inspeção não invasiva, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura, mão de obra especializada, treinamentos e documentação técnica, em estrita conformidade com as especificações mínimas exigidas, assegurando o pleno e adequado funcionamento da solução durante toda a sua execução.



À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

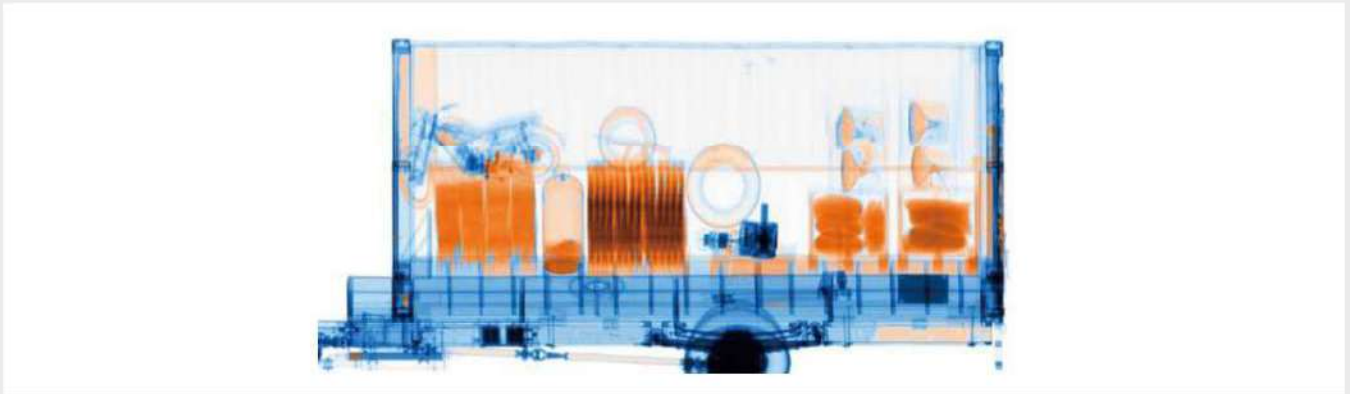
Catálogo – FS6000



## **NUCTECH™ FS6000**

### **Sistema de Inspeção Rápida de Contêineres/Veículos**

O sistema de inspeção de contêineres/veículos NUCTECH™ FS6000 de varredura rápida, que adota a tecnologia de transmissão por raios X, pode atender aos requisitos de alto fluxo sem necessidade de parada em áreas de tráfego intenso. O sistema evita automaticamente a varredura da cabine, permitindo uma inspeção não intrusiva sem interrupção. O sistema apresenta características como alta capacidade de penetração e sensibilidade de detecção, excelente mobilidade e qualidade de imagem, com um túnel de varredura amplo. Pode ser implantado em portos, fronteiras terrestres, túneis, áreas alfandegadas ou outros locais para a inspeção de 100% dos caminhões e contêineres.



→ **Alto Rendimento**

O sistema de inspeção adota tecnologia de identificação veicular para evitar automaticamente a varredura da cabine, com uma capacidade de até 120 veículos por hora. O motorista pode conduzir o veículo diretamente pelo túnel de escaneamento sem precisar parar.

→ **Discriminação de Materiais**

O sistema de inspeção adota tecnologia de imagem por dupla energia para discriminar materiais orgânicos, inorgânicos, mistos e metais de alta densidade. Diferentes materiais são destacados com cores específicas, o que auxilia na identificação de contrabando e mercadorias perigosas ocultas entre as cargas ou escondidas no veículo.

→ **Mobilidade Facilidade e Implantação Ágil**

O sistema de inspeção adota um design modular e leve, com ocupação reduzida de espaço. Pode ser realocado e implantado em um curto período de tempo.

→ **Excelente Qualidade de Imagem**

Adotando um novo tipo de acelerador e detector, o sistema de inspeção oferece alta capacidade de penetração, boa qualidade e melhor resolução das imagens de escaneamento.

→ **Integração Multifuncional**

O sistema de inspeção pode ser integrado a diversos dispositivos auxiliares, incluindo o sistema de reconhecimento de placas (LPR), o sistema de reconhecimento de códigos de contêineres (CCR) e o monitor de radioatividade (RM), entre outros, fornecendo assim informações abrangentes sobre as mercadorias inspecionadas. O dispositivo de desinfecção por pulverização para cargas/veículos também pode ser instalado mediante solicitação.

→ **Segurança Radiológica Confiável**

O sistema de inspeção é projetado tendo a segurança do público e dos operadores como prioridade máxima. Está equipado com dispositivos de segurança, incluindo CFTV, sistema de áudio (PA), intertravamentos de segurança, entre outros. Todos os critérios de proteção radiológica são atendidos, em conformidade com os padrões recomendados por organizações internacionais como a AIEA, a ICRP e a OMS.

## Dados Técnicos

<b>Tipo de Fonte de Raio X</b>	Acelerador Linear de Elétrons de Dupla Energia entrelaçada
<b>Energia dos Raio X</b>	3/6 MeV
<b>Função de Discriminação de Materiais</b>	Materiais orgânicos, inorgânicos, mistos e metais de alta densidade podem ser discriminados e destacados com cores específicas.
<b>Penetração</b>	310 mm de aço
<b>Dimensões Máximas do Veículo Escaneado</b>	26 m (C*) × 3,5m (L) × 4,7m (A) ; Grande: 30 m (C*) × 4 m (L) × 5,5 m (A) *Comprimento ajustável conforme necessidade
<b>Método de Escaneamento</b>	O sistema de inspeção permanece fixo, e o objeto a ser inspecionado passa pelo túnel de escaneamento.
<b>Velocidade de Escaneamento</b>	3~15km/h
<b>Rendimento</b>	120 veículos de 18 metros por hora
<b>Consumo de Energia</b>	≤ 40 kVA
<b>Número de Operadores</b>	3 (um operador de controle do sistema, dois analistas de imagem)



**NUCTECH DO BRASIL LTDA. - Matriz e Filial**  
 Endereço: Rua Engenheiro, Ermênio de Oliveira, Penteado,  
 Nº 57, Bairro: Helvécia, Município: Indaiatuba/SP,  
 CEP:13337-300



NUCTECH DO BRASIL LTDA.

À  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Ref.:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025

**Tabela de Conformidade – FS6000**



## **TABELA DE CONFORMIDADE**

# **EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SISTEMA DE INSPEÇÃO POR RAIOS X NUCTECH™ FS6000**


**Processo: Pregão Eletrônico nº 171/2025**

**Órgão Demandante: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

**Licitante: NUCTECH DO BRASIL LTDA**



**1. Tabela de Conformidade:**

Item	Requisito Técnico (Edital / Anexo I)	Atendimento
<b>INTRODUÇÃO</b>		
1.1	O equipamento deve ser composto por um conjunto que compreenda o suporte base de movimentação, se necessário, a unidade de raios-x, cabine(s) de controle com monitor(es) de análise de imagem, dispositivos de processamento, muro ou galpão de proteção, se necessário, e demais equipamentos auxiliares. Nesse sentido, deve-se incluir quaisquer subsistemas, equipamentos, unidades, interfaces, softwares, instrumentos, ferramentas, licenças de utilização que, mesmo não especificamente requeridos ou citados, sejam necessários para o perfeito e completo funcionamento do scanner nas condições previstas neste anexo. O scanner deverá ser de estrutura fixa.	Sim (item 3 do DT):  <u>3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:</u>  O sistema de inspeção de contêineres/veículos Nuctech TM FS6000 de varredura rápida, que adota a tecnologia de transmissão por raios X, pode atender aos requisitos de alto fluxo sem necessidade de parada em áreas de tráfego intenso. O sistema evita automaticamente a varredura da cabine, permitindo uma inspeção não intrusiva sem interrupção. O sistema apresenta características como alta capacidade de penetração e sensibilidade de detecção, excelente mobilidade e qualidade de imagem, com um túnel de varredura amplo. Pode ser implantado em portos, fronteiras terrestres, túneis, áreas alfandegadas ou outros locais para a inspeção de 100% dos caminhões e contêineres.
<b>REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Penetração</b>		
1.2.1.	O sistema deverá conseguir prover penetração mínima de 310 mm em aço, mantendo os níveis de radiação fora da área de proteção nos níveis máximos estabelecidos.	Sim (Catálogo): 
<b>Especificações do Sistema</b>		
1.2.2.1.	O equipamento deve possuir um Acelerador Linear de no mínimo 3/6 MeV.	Sim (Catálogo):





		Energia dos Raio X	3/6 MeV
1.2.2.2	Sistema especializado de processamento e análise de imagens de inspeção não intrusiva (NII).	Sim	
1.2.2.3	Área de Escaneamento: 4,0 m Largura x 5,50 m Altura.	Sim (Catálogo):	Dimensões Máximas do Veículo Escaneado 26 m (C*) x 3,5m (L) x 4,7m (A); Grande: 30 m (C*) x 4 m (L) x 5,5 m (A)
1.2.2.4	Altura em relação ao solo de 0,25m	Sim (DT):	O FS6000 possui altura em relação ao solo de 0,25m.
1.2.2.5	A Velocidade de Escaneamento deve ser de 3 a 15 Km/h.	Sim (Catálogo):	Velocidade de Escaneamento 3-15km/h
1.2.2.6	Capacidade de Throughput (fluxo contínuo) no mínimo 25 caminhões por hora e no máximo 120 caminhões por hora.	Sim (Catálogo):	Rendimento 120 veículos de 18 metros por hora
1.2.2.7	Tempo de Aquecimento do Sistema com menos de 8 minutos	Sim (DT):	Tempo de aquecimento do sistema em menos de 8 minutos.
1.2.2.8	Tempo de Operação por dia de 24 horas	Sim (DT):	O equipamento FS6000 opera em regime contínuo, com disponibilidade de 24 horas por dia.
<b>Módulos de Raio X</b>			
1.2.3.1	Fonte de Raios-X Linac (Acelerador Linear).	Sim (Catálogo):	Acelerador Linear de Elétrons de Dupla Energia entrelaçada
1.2.3.2	Energia Nominal (Dual Energy) 3 / 6 MEV.	Sim (Catálogo):	Energia dos Raio X 3/6 MeV
1.2.3.3	Focal Point (Ponto Focal) Menos de 2mm.	Sim (DT):	





		Focal Point (Ponto Focal) inferior a 2mm		
1.2.3.4	Resolução Espacial deverá ser menor ou igual a 3mm.	Sim (DT): O FS6000 atende a resolução espacial $\leq$ a 3mm		
<b>Integração do Sistema</b>				
1.2.4.1	É imprescindível que as placas detectoras sejam perfeitamente integradas ao sistema, proporcionando uma experiência de uso coesa e otimizada para os operadores. A integração deve ser completa e eficiente, garantindo o pleno funcionamento do sistema na totalidade.	Sim (DT):  - As placas detectoras são perfeitamente integradas ao sistema, proporcionando uma experiência de uso coesa e otimizada para os operadores. A integração é completa e eficiente, garantindo o pleno funcionamento do sistema na totalidade.		
<b>Condições de operação</b>				
1.2.5.1	Ambientes com temperaturas entre -20° C e 50° C;	Sim (DT):  O FS6000 opera em ambientes com temperaturas entre -20° C e 50° C;		
1.2.5.2	Ambientes com umidade relativa, não condensável, até 99%;	O FS6000 opera em ambientes com umidade relativa, não condensável, até 99%;		
1.2.5.3	Altitudes de até 2.500m acima do nível do mar;	O FS6000 opera em altitudes de até 2.500m acima do nível do mar;		
1.2.5.4	Zonas marítimas, lacustres e fluviais, sujeito ao efeito de corrosão;	O FS6000 opera em zonas marítimas, lacustres e fluviais, sujeito ao efeito de corrosão;		
1.2.5.5	Presença de sol, chuva, pó e/ou granizo.	Presença de sol, chuva, pó e/ou granizo.		
<b>Modo de inspeção</b>				
1.2.6.1	A inspeção deve ser realizada com o veículo transportador da carga movimentando-se através do scanner, e o sistema deve ter a capacidade de captar imagens em deslocamento a uma velocidade entre <b>3 e 15 km/h.</b>	Sim (Catálogo):  <table border="1"><tr><td>Velocidade de Escaneamento</td><td>3-15km/h</td></tr></table>	Velocidade de Escaneamento	3-15km/h
Velocidade de Escaneamento	3-15km/h			
1.2.6.2	A solução deve garantir a uniformidade da imagem e excluir a exposição de raios-x à cabine de direção, direcionando a inspeção	Sim (Catálogo):		





	exclusivamente para o compartimento de carga.	<p><b>Sistema de Inspeção Rápida de Contêineres/Veículos</b></p> <p>O sistema de inspeção de contêineres/veículos NUCTECH™ FS6000 de varredura rápida, que adota a tecnologia de transmissão por raios X, pode atender aos requisitos de alto fluxo sem necessidade de parada em áreas de tráfego intenso. O sistema evita automaticamente a varredura da cabine, permitindo uma inspeção não intrusiva sem interrupção. O sistema apresenta características como alta capacidade de penetração e sensibilidade de detecção, excelente mobilidade e qualidade de imagem, com um túnel de varredura amplo. Pode ser implantado em portos, fronteiras terrestres, túneis, áreas alfandegadas ou outros locais para a inspeção de 100% dos caminhões e contêineres.</p>
1.2.6.3	O processo de inspeção deve ser concluído com somente um movimento do veículo que transporta a carga para frente.	<p>Sim (DT):</p> <p>O processo de inspeção é concluído com somente um movimento do veículo que transporta a carga para frente.</p>

### Características do tráfego e da carga

1.2.7	O scanner deve ter capacidade de inspecionar todos os tipos de veículos e unidades de carga utilizadas no comércio internacional, dentro das seguintes dimensões:	<p>Sim (Catálogo):</p> <table border="1" data-bbox="683 846 1481 913"> <tr> <td data-bbox="683 846 962 913">Dimensões Máximas do Veículo Escaneado</td> <td data-bbox="962 846 1481 913">26 m (C*) × 3,5m (L) × 4,7m (A); Grande: 30 m (C*) × 4 m (L) × 5,5 m (A)</td> </tr> </table>	Dimensões Máximas do Veículo Escaneado	26 m (C*) × 3,5m (L) × 4,7m (A); Grande: 30 m (C*) × 4 m (L) × 5,5 m (A)
Dimensões Máximas do Veículo Escaneado	26 m (C*) × 3,5m (L) × 4,7m (A); Grande: 30 m (C*) × 4 m (L) × 5,5 m (A)			
1.2.7.1	largura máxima do veículo: <b>4,0 m.</b>	<p>(DT):</p>		
1.2.7.2	O equipamento deverá permitir o escaneamento de carretas "bitrem" de até 30 m.	<p>O FS6000 possui capacidade de inspecionar todos os tipos de veículos e unidades de carga utilizadas no comércio internacional, dentro das seguintes dimensões:</p>		
1.2.7.3	Faixa de altura de inspeção: mínima operacional em relação ao solo: 0,50 m. Máxima operacional em relação ao solo: 5,50 m.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura máxima do veículo: 4 m.</li> <li>• O FS6000 permite o escaneamento de carretas "bitrem" de até 30 m.</li> </ul>		
1.2.7.4	Deverá permitir o tráfego/fluxo bidirecional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O FS6000 possui faixa de altura de inspeção: mínima operacional em relação ao solo: 0,50 m. Máxima operacional em relação ao solo: 5,50 m.</li> <li>• O FS6000 permite o tráfego/fluxo bidirecional.</li> </ul>		

### Deteção automática de materiais radioativos:

1.2.8	O scanner deverá ser capaz de realizar deteção automática de materiais radioativos, incluindo, no mínimo, a deteção da presença de raios gama e de nêutrons.	<p>Sim (DT):</p> <p>- O FS6000 é capaz de realizar deteção automática de materiais radioativos, incluindo a deteção da presença de raios gama e de nêutrons.</p>
-------	--	--

### Processamento de imagens:

1.2.9	O sistema de processamento de imagens deverá contar com no mínimo:	<p>Sim (Catálogo):</p>
-------	--	------------------------





1.2.9.1	Sistema de ampliação (Zoom) de partes da imagem de 4X ou superior;	<p>→ <b>Discriminação de Materiais</b></p> <p>O sistema de inspeção adota tecnologia de imagem por dupla energia para discriminar materiais orgânicos, inorgânicos, mistos e metais de alta densidade. Diferentes materiais são destacados com cores específicas, o que auxilia na identificação de contrabando e mercadorias perigosas ocultas entre as cargas ou escondidas no veículo.</p> <p>(DT):</p> <p>O sistema de processamento de imagens conta com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de ampliação (Zoom) de partes da imagem de 4X ou superior;</li> <li>• Inversão da imagem (Efeito Negativo);</li> <li>• Realce de contornos;</li> <li>• Colorização por densidades;</li> <li>• Discriminação de materiais conforme número atômico, por meio da colorização da imagem, sendo:</li> <li>• Laranja: materiais orgânicos;</li> <li>• Verde: materiais mistos;</li> <li>• Azul: metais;</li> <li>• Violeta: metais de alta densidade;</li> </ul> <p>Visualização por densidade escalável, permitindo observação de elementos de alta, média e baixa densidade;</p> <p>Ajuste de brilho e contraste;</p> <p>Equalização de cinza por histograma;</p> <p>Capacidade de obter medição horizontal e vertical aproximada de objeto em uma imagem.</p>
1.2.9.2	Inversão da imagem (Efeito Negativo);	
1.2.9.3	Realce de contornos;	
1.2.9.4	Colorização por densidades;	
1.2.9.5	Discriminação de materiais conforme número atômico, por meio da colorização da imagem, sendo: - Laranja: materiais orgânicos; - Verde: materiais mistos; - Azul: metais; - Violeta: metais de alta densidade;	
1.2.9.6	Visualização por densidade escalável, permitindo observação de elementos de alta, média e baixa densidade;	
1.2.9.7	Ajuste de brilho e contraste;	
1.2.9.8	Equalização de cinza por histograma;	
1.2.9.9	Capacidade de obter medição horizontal e vertical aproximada de objeto em uma imagem.	

### Licenças de Software

1.2.10	Especificamente para este sistema de análise e tratamento da imagem, deve ser fornecida documentação detalhada, mídia de instalação e 4 (quatro) licenças de uso por scanner, devendo permitir sua instalação em estações de trabalho da RFB, visando ao recebimento e à análise da imagem no formato proprietário. Alternativamente à instalação em estações de trabalho da RFB, o administrador pode ofertar 4 (quatro) computadores com software	<p>Sim</p> <p>(DT):</p> <p>Especificamente para este sistema de análise e tratamento da imagem, será fornecida documentação detalhada, mídia de instalação e 4 (quatro) licenças de uso por scanner, permitindo sua instalação em estações de trabalho da RFB, visando ao recebimento e à análise da imagem no formato proprietário. Alternativamente à instalação em estações de trabalho da RFB, o administrador pode ofertar 4 (quatro) computadores com software proprietário já instalado. O software tem capacidade de exportar imagens no formato BMP ou JPG.</p>
--------	---	--





proprietário já instalado. O software deve ter capacidade de exportar imagens no formato BMP ou JPG.

### Interface de Rede

1.2.11 Deverá ser instalado no scanner uma interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet e IEEE 802.1x, autosense, full-duplex, que possa utilizar o protocolo TCP/IP, para transmissão de imagens online ou em batch para estações de trabalho remotas, instalada com o software de processamento de imagens. Deve possuir solução que possibilite o acesso remoto à fiscalização aduaneira, via online, permitindo o recebimento, análise e tratamento de imagem de inspeção, envio de tarefas e consulta do histórico de informações, e ser compatível com várias formas de conexão de rede, suportando no mínimo desktop, laptops, para a utilização de diferentes usuários, com funções de processamento de imagem e uso seguro de dados.

Sim  
(DT):

Será instalado no scanner uma interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet e IEEE 802.1x, autosense, full-duplex, que possa utilizar o protocolo TCP/IP, para transmissão de imagens online ou em batch para estações de trabalho remotas, instalada com o software de processamento de imagens. Possuindo solução que possibilita o acesso remoto à fiscalização aduaneira, via online, permitindo o recebimento, análise e tratamento de imagem de inspeção, envio de tarefas e consulta do histórico de informações, e é compatível com várias formas de conexão de rede, suportando desktop, laptops, para a utilização de diferentes usuários, com funções de processamento de imagem e uso seguro de dados

### Armazenamento, impressão e backup de imagens:

1.2.12.1 Contar com um sistema de armazenamento de imagens para pelo menos 10.000 (dez mil) imagens;

1.2.12.2 Vincular cada imagem com a identificação da carga inspecionada;

1.2.12.3 Ter meios para se realizar o backup das imagens armazenadas por meio de gravação de DVD-R, DVD-RW ou dispositivos padrão USB;

1.2.12.4 Conter impressora colorida com resolução de 600 x 600 dpi, no mínimo, para impressão no local das imagens correspondentes.

Sim  
(DT):

O FS6000 conta com um sistema de armazenamento de imagens para pelo menos 10.000 (dez mil) imagens;  
O FS6000 vincula cada imagem com a identificação da carga inspecionada;  
O FS6000 possui meios para se realizar o backup das imagens armazenadas por meio de gravação de DVD-R, DVD-RW ou dispositivos padrão USB;  
O FS6000 possui impressora colorida com resolução de 600 x 600 dpi, para impressão no local das imagens correspondentes.



**Segurança**

1.2.13.1	Cumprir com as normas nacionais de segurança (incluindo a zona de inspeção); Contar com alarme visual e sonoro indicando que o emissor de raios-x está ativo;	Sim (DT):  O FS6000 cumpre com as normas nacionais de segurança (incluindo a zona de inspeção); conta com alarme visual e sonoro indicando que o emissor de raios-x está ativo;
1.2.13.2	Estar equipado com sistema de monitoramento por CFTV - Circuito Fechado de Tv com, no mínimo, 6 (seis) câmeras, sendo 4 para o perímetro da operação do scanner, 1 para o ambiente interno da cabine de controle (operação) e 1 para a sala de telecomunicações/equipamentos. Os monitores de vídeo das câmeras deverão ser coloridos e instalados dentro da cabine de operação;	O FS6000 possui sistema de monitoramento por CFTV - Circuito Fechado de Tv com 6 (seis) câmeras, sendo 4 para o perímetro da operação do scanner, 1 para o ambiente interno da cabine de controle (operação) e 1 para a sala de telecomunicações/equipamentos. Os monitores de vídeo das câmeras são coloridos e instalados dentro da cabine de operação;  O FS6000 é equipado com 2 (dois) rádios de comunicação (walk-talk), incluindo respectivos carregadores, que tenha um alcance de no mínimo 100m (cem metros) do scanner.
1.2.13.3	1.2.13.3. Estar equipado com 2 (dois) rádios de comunicação (walk-talk), incluindo respectivos carregadores, que tenha um alcance de no mínimo 100m (cem metros) do scanner;	O FS6000 possui botões de paradas de emergência instalados em locais estratégicos de operação, dentro e fora da cabine de controle e análise;
1.12.3.4	Possuir botões de paradas de emergência instalados em locais estratégicos de operação, dentro e fora da cabine de controle e análise;	O FS6000 possui com sistema de detecção de invasão da área de segurança durante a inspeção que interrompa imediatamente a operação, em caso de invasão inadvertida da referida área;
1.12.3.5	Contar com sistema de detecção de invasão da área de segurança durante a inspeção que interrompa imediatamente a operação, em caso de invasão inadvertida da referida área;	O FS6000 possui a dose de radiação permitida para os operadores e fora da área de exclusão em valor menor ou igual a 0,5 micro Sv/h.
1.2.14	Limitar a dose de radiação permitida para o(s) operador(es) e fora da área de exclusão em valor menor ou igual a 0,5 microsv/h."	

**Potência:**

1.2.15	<b>Potência:</b> Equipamento de scanner novo com potência de 6 MeV com tecnologia tipo "Dual Energy", permitindo imagens coloridas em imagens até tons	Sim (Catálogo):
--------	--	--------------------





	para identificar materiais orgânicos, mistos, metálicos e metais de alta densidade.	<p>→ <b>Discriminação de Materiais</b></p> <p>O sistema de inspeção adota tecnologia de imagem por dupla energia para discriminar materiais orgânicos, inorgânicos, mistos e metais de alta densidade. Diferentes materiais são destacados com cores específicas, o que auxilia na identificação de contrabando e mercadorias perigosas ocultas entre as cargas ou escondidas no veículo.</p>
1.2.15.1	As placas detectoras apresentem a capacidade em captar raios X em dupla energia com no mínimo 3/6 MeV emitidos pelo acelerador, permitindo a identificação de materiais orgânicos, metálicos e mistos em diferentes tipos de cargas, viabilizando inspeções minuciosas.	

Energia dos Raio X	3/6 MeV
--------------------	---------

**Alimentação Elétrica:**

1.2.16	Tensão de alimentação 380V trifásico, neutro e terra.	<p>Sim (DT):</p> <p>O FS6000 possui tensão de alimentação 380V trifásico, neutro e terra.</p>		
1.2.16.1	Consumo máximo de energia: 40 kVA	<p>Sim (Catálogo):</p> <table border="1"> <tr> <td>Consumo de Energia</td> <td>≤ 40 kVA</td> </tr> </table>	Consumo de Energia	≤ 40 kVA
Consumo de Energia	≤ 40 kVA			

**SOLUÇÃO DE CFTV - CIRCUITO FECHADO DE TV**

2.1	A CONTRATADA deverá dispor de Solução CFTV – Circuito Fechado de TV em todo o perímetro do scanner e Cabine de Operação (ambiente interno da operação e da sala de telecomunicações/equipamentos).	<p>Sim (Catálogo):</p> <p>→ <b>Segurança Radiológica Confiável</b></p> <p>O sistema de inspeção é projetado tendo a segurança do público e dos operadores como prioridade máxima. Está equipado com dispositivos de segurança, incluindo CFTV, sistema de áudio (PA), intertravamentos de segurança, entre outros. Todos os critérios de proteção radiológica são atendidos, em conformidade com os padrões recomendados por organizações internacionais como a AIEA, a ICRP e a OMS.</p>
2.2	Estar equipado com sistema de monitoramento por CFTV - Circuito Fechado de TV com, no mínimo, 6 (seis) câmeras, sendo 4 para o perímetro da operação do Scanner, 1 para o ambiente interno da Cabine de Controle (Operação) e 1 para a sala de Telecomunicações/Equipamentos.	<p>Sim (DT):</p> <p>O FS6000 é dotado de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV), composto por 6 (seis) câmeras, sendo 4 (quatro) destinadas ao perímetro da operação do scanner, 1 (uma) para o ambiente interno da Cabine de Controle (Operação) e 1 (uma) para a sala de Telecomunicações / Equipamentos.</p>
2.3	Os monitores de vídeo das câmeras deverão ser coloridos e instalados dentro da Cabine de Operação.	<p>Sim (DT):</p>





		Os monitores de vídeo das câmeras, coloridos, são instalados na Cabine de Operação.
2.4	As câmeras deverão ter comunicação nativamente sob protocolo IP (Internet Protocol). Não serão aceitas soluções analógicas com conversores não integrados à câmera.	Sim (DT): As câmeras possuem comunicação nativa sob o protocolo IP (Internet Protocol), e a Nuctech do Brasil LTDA declara estar ciente de que não serão aceitas soluções analógicas com conversores não integrados às próprias câmeras.
2.5	Deverão ser câmeras fixas coloridas, com no mínimo 5 Megapixels, ter função Day&Night (sensível a infravermelho em modo Night) e alimentação através de PoE (802.3af).	Sim (DT): As câmeras são do tipo fixas, coloridas, com resolução mínima de 5 (cinco) megapixels, dotadas de função Day & Night (sensibilidade a infravermelho em modo noturno) e alimentação por meio de PoE (Power over Ethernet), conforme padrão IEEE 802.3af.
2.6	Deverá ter formatos de compressão de imagem M-JPEG e H.264, resolução máxima de 2560x1920 e detecção de movimento incorporado à câmera.	Sim (DT): Possuem formatos de compressão de imagem M-JPEG e H.264, resolução máxima de 2560 x 1920 pixels e função de detecção de movimento incorporada à câmera.
2.7	Deverá ter Web-server integrado na câmera e suportar aos protocolos: QoS, TCP/IP, IPv4, DNS, RTP, SMTP, RTSP, UPnP, CoS, HTTP, HTTPS, IGMP, RTCP, SMTP, FTP, PPPoE, NTP, SNMP.	Sim (DT): Possuem servidor web (Web-server) integrado e suportam os seguintes protocolos de comunicação: QoS, TCP/IP, IPv4, DNS, RTP, SMTP, RTSP, UPnP, CoS, HTTP, HTTPS, IGMP, RTCP, FTP, PPPoE, NTP e SNMP.
2.8	O fabricante ou câmera deverá ter conformidade com o fórum ONVIF.	Sim (DT):
2.9	A proteção física da câmera deverá ter grau de proteção IP-66.	
2.10	Para os ambientes internos da Cabine de Operação, as câmeras deverão ser no padrão fixa minidome, que impeça o acesso físico direto no equipamento.	
2.11	Sistema de CFTV deverá garantir o armazenamento por um período de no mínimo 90 (noventa) dias e recuperação online com qualidade	



	mínima de 2CIF, 720x240. Deverá ser disponibilizado redundância de armazenamento para implantação de backup.	<p>Conformidade com o fórum ONVIF.</p> <p>Proteção física com grau de proteção IP66.</p> <p>O sistema de CFTV garante o armazenamento das imagens pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, com possibilidade de recuperação on-line em qualidade mínima de 2CIF (720 × 240), sendo disponibilizada redundância de armazenamento para fins de backup.</p> <p>Nos ambientes internos, tais como a cabine de operação, serão instaladas câmeras fixas do tipo minidome, de modo a impedir o acesso físico direto ao equipamento.</p>
2.12	O gerenciamento das imagens e gravação deverá ser realizado através de NVR – Network Video Recorder e ser operado pelo Sistema Genetec Security Desk, conforme o padrão da APPA.	Sim (DT):  O gerenciamento e a gravação das imagens serão realizados por meio de NVR (Network Video Recorder), com operação efetuada pelo sistema Genetec Security Desk, em conformidade com o padrão estabelecido pela APPA.
2.13	O Sistema de CFTV deverá permitir a conexão com a rede corporativa da APPA, caso seja necessária;	O Sistema de CFTV permite a conexão com a rede corporativa da APPA, caso seja necessária;

**KIT-DESKTOP**

3.1	A especificação do kit desktop, devem atender integralmente as exigências da Coana, assim como das demais normas exigidas.	Sim (DT):  As especificações técnicas do kit desktop atendem integralmente aos requisitos operacionais e de desempenho estabelecidos pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (COANA), bem assegurando plena conformidade e adequação às condições de uso previstas.
-----	--	---

**ACESSÓRIOS DO SISTEMA**

4.1	Portal de Radiação Integrado (Gamma + Neutrônio ou apenas Gamma);	Sim (DT):  O sistema FS6000 é fornecido com um conjunto de acessórios e recursos complementares, destinados a ampliar a segurança operacional, a continuidade do funcionamento, a automação dos processos de inspeção e a integração com sistemas externos. Esses acessórios fazem parte integrante da solução ofertada e são fornecidos conforme as especificações técnicas aplicáveis, contemplando os seguintes itens:
4.2	Reconhecimento Automático de Placas de Veículos (OCR);	
4.3	Identificação Automática do Número do Contêiner (OCR);	
4.4	Gerador a Diesel;	





4.5	UPS (Fonte de Energia Ininterrupta) (Bateria com 10 minutos de autonomia);	<ul style="list-style-type: none"><li>• Portal de Radiação Integrado (Gamma + Nêutrons ou apenas Gama);</li><li>• Reconhecimento Automático de Placas de Veículos (OCR);</li><li>• Identificação Automática do Número do Contêiner (OCR);</li><li>• Gerador a Diesel;</li><li>• UPS (Fonte de Energia Ininterrupta), com autonomia mínima de 10 (dez) minutos por meio de baterias;</li><li>• Exportação Automática de Imagens no formato UFF.</li></ul>
4.6	Exportação Automática de Imagens no Formato UFF.	

## **2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A NUCTECH DO BRASIL LTDA declara que os requisitos técnicos exigidos no Edital são integralmente atendidos pela solução ofertada.





**同方威视技术股份有限公司**  
**NUCTECH COMPANY LIMITED**

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

**NUCTECH COMPANY LIMITED** ("NUCTECH"), sociedade empresária devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em 2/F, Bloco A, Tongfang Building Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084, República Popular da China, atesta, para todos os fins de direito, que as informações apresentadas na documentação técnica da licitante Nuctech do Brasil LTDA foram devidamente validadas por esta fabricante, e que o equipamento FS6000 atende integralmente aos requisitos do Pregão Eletrônico nº 171/2025.

Beijing, 16 de dezembro de 2025.

---

**NUCTECH COMPANY LIMITED**

Yongjian Chen

**Tongfang Building A2, Shuangqinglu, Beijing, P.R.of China, C.P.100084**  
**Tel: 0086-10-83186597 - Fax: 0086-10-62785944**





230319082-001 1/1 ③  
巴西 EDC  
2023/08/16 068

# 公 证 书

中华人民共和国北京市海诚公证处





# 同方威视技术股份有限公司

## NUCTECH COMPANY LIMITED

### 授权书

同方威视技术股份有限公司，系按照中华人民共和国法律正常组建的公司，总部位于中华人民共和国北京市海淀区双清路同方大厦 A 座 2 层，邮编 100084，在本案中由其法人代表董事长陈志强先生，持中华人民共和国北京市海淀区公安局颁发的号为 320402197101101216 身份证，以下简称“授权人”谨通过本特别委任文件，任命以下人士为其充分的被授权人：陈雍健，中国籍，已婚，同方威视巴西有限公司总经理，持中华人民共和国颁发的第 E43554365 号护照及持巴西政府颁发的第 V816034-D 号居住证，工作地点为因达亚图巴市 Helvétia 区 Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteadó, N° 57, CEP: 13337-300，授权他拥有广泛的、一切的权利从事以下行为：

- (a) 在巴西境内第三方面代表授权人从事与 ABC、RB、GT、RM、HLP、GC、TBIS、CX、VILT、SL、MD、ES、AI、CDE、DST、CDT、IPC、NVR、GX、PX、CFM、PCD、PCM、PCS、PCC、IMM、EGO、ISCS、SCS、ISAM、SE、CBE、Vizone、MBRT、ACS、XT、MS、VMS、PAD、SQIS、SDT、UNI、DMM、WE、SCSM、TXI、GR、NR、PLAA、LVS、DIDS、FRS、PDSS、AMS、TIOM、NEAS、CIR、MV、IIC、VCTS、SMSL、FX、RC、MT、SSL、BS、ECP、EPC、TVM、VI、BS、TVM、AFC、PIS、HSMY、VT、MW、ASD、UV、CS、MR、FS、Nucloud、TI、BCPK、VFIND、Flex、QR、MXM、ACC、Friends、PSS、QH、NTS、QF、PM、TR、LMS、BACM、NTW、US、FM、BSF、EISC、AC、RT、IF、VE、HT、DCCP、FCDS、MA、EESC、SR、SW、MQS、SUS、SAS、VR、RMS、TH、DSAN、GS、NPIR、CII、EIM、MAS、MI、FG、XM、BR、AEO、PA、BOT、XL、IS、NW、LS、IA、CIC、MSS、AX、RA、ME、XF、



IV、FR、DR、CR、BXM、DC、IP、AD、XB、CCR、RF、e-Guard RSD 等系列产品的投标有关的一切事务，无论是私有还是公共部门的自然人或法人，包括但不限于：联邦、州、市级的所有公共机构、部门和权力机关；巴西中央银行 S/A、银行和金融机构，包括巴西银行 S.A.和它所有的分行、支行和部门；巴西的任何民事登记公证处、不动产登记公证处和公证处事务所；以及任何联邦州的商会；巴西联邦财税局秘书处及其分部和部门，还有所有其他监管机关。可以在全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标中行事，形式不限，包括签订合同、签署协议、条款和承诺的权利，以及在司法和法外范畴内，就**授权人**在巴西参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标的一切事宜，提交、请求或要求进行反驳、自辩、维权和/或提出修改意见的权利。

- (b) 就**授权人**在巴西直接或间接参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标（形式不限）的一切事宜，代表投标方或作为上述招标标的物材料/设备供应商，签署磋商、请求、自辩、申诉文件和其他任何与为达到忠实代表授权人的目的所必须的文件。
- (c) 在巴西联邦共和国，代表**授权人**，与其他国内（指巴西）或外国企业组建投标联合体的权利。
- (d) 在法庭内外代表**授权人**，有权依据“专为法庭的”（“*ad-judicia*”）章节当中的权利与律师签订合同，授权他在任何级别（无论是行政级别还是司法级别）的任何法庭、审判庭当中代表**授权人**，就任何诉讼或程序进行确认并立案，以便在出现任何欲对**授权人**不利的诉讼或程序时保护**授权人**，此外还将跟踪和跟进所有这些诉讼或程序，直到发布最终判决为止，同时还有完全的权利进行清债、宣布放弃、妥协、签约、让步和承认等等；
- (e) 在任何可能针对**授权人**宣判的司法诉讼中接受传讯；
- (f) 总而言之，有权在**授权人**在巴西参加的或有意参加的全部和任意法律程序和/或招标程序和/或公开竞标（形式不限）中代表**授权人**便于行事，被**授权人**可以从事接受签署承诺书、妥协和为完成本委托书的完全和忠实履行所需的一切行为；
- (g) 根据自己的标准，有保留的将**授权人**给予的权利分授出去，但签署销售合同的权利除外。



本授权书自签发之日起生效，将在 2028 年 7 月 31 日失效。

北京, 2023 年 8 月 7 日

法人代表



陈志强

同方威视技术股份有限公司



# 公 证 书

(2023)京海诚外经证字第 00300 号

申请人：同方威视技术股份有限公司，住所：北京市海淀区双清路清华大学同方大厦 A 座 2 层。

法定代表人：陈志强，男，一九七一年一月十日出生，公民身份号码：320402197101101216。

公证事项：签名、印鉴

兹证明同方威视技术股份有限公司的法定代表人陈志强于二〇二三年八月七日在北京市海淀区双清路清华大学同方大厦 A 座四层会议室，在本公证员的面前，在前面的《授权书》上签名、盖章。

中华人民共和国北京市海诚公证处

公证员

乔树林



二〇二三年八月七日

公证处

L105923954



# NUCTECH COMPANY LIMITED

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NUCTECH COMPANY LIMITED**, empresa devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em *2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084*, República Popular da China, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Chen Zhiqiang, portador de Bilhete de Identidade nº 320402197101101216, emitido por Comando de Distrito de Haidian do Município Beijing da R. P. da China, presidente do Conselho de Administração da empresa acima identificada, doravante designada simplesmente “**OUTORGANTE**”, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **Yongjian Chen**, cidadão chinês, casado, Diretor Geral da NUCTECH DO BRASIL LTDA., portador do passaporte E43554365, emitido pela República Popular da China e, inscrito no RNE sob o nº V816034-D, emitido por DELEMIG/SR/SP, com endereço profissional na *Rua Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Nº 57, Helvécia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300*, conferindo-lhe os poderes a praticar todos e quaisquer atos seguintes:

(a) Representar a **OUTORGANTE**, no Brasil, perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, incluindo, mas não se limitando, a todos os órgãos, departamentos e autoridades públicas, em nível federal, estadual, ou municipal, perante o Banco Central do Brasil S/A, instituições bancárias e financeiras, inclusive o Banco do Brasil S.A., em todas as seções, divisões e departamentos, Cartórios de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos no Brasil, assim como perante a Junta Comercial de qualquer Estado membro da Federação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seções e departamentos e demais autoridades fiscais, podendo participar de todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública dos produtos ABC Séries, RB Séries, GT Séries, RM Séries, HLP Séries, GC Séries, TBIS Séries, CX Séries, VILT Séries, SL Séries, MD Séries, ES Séries, AI Séries, CDE Séries, DST Séries, CDT Séries, IPC Séries, NVR Séries, GX Séries, PX Séries, CFM Séries, PCD Séries, PCM Séries, PCS



Séries, PCC Séries, IMM Séries, EGO Séries, ISCS Séries, SCS Séries, ISAM Séries, SE Séries, CBE Séries, Vizone Séries, MBRT Séries, ACS Séries, XT Séries, MS Séries, VMS Séries, PAD Séries, SQIS Séries, SDT Séries, UNI Séries, DMM Séries, WE Séries, SCSM Séries, TXI Séries, GR Séries, NR Séries, PLAA Séries, LVS Séries, DIDS Séries, FRS Séries, PDSS Séries, MAS Séries, TIOM Séries, NEAS Séries, CIR Séries, MV Séries, IIC Séries, VCTS Séries, SMSL Séries, FX Séries, RC Séries, MT Séries, SSL Séries, BS Séries, ECP Séries, EPC Séries, TVM Séries, VI Séries, BS Séries, TVM Séries, AFC Séries, PIS Séries, HSMY Séries, VT Séries, MW Séries, ASD Séries, UV Séries, CS Séries, MR Séries, FS Séries, Nucloud Séries, TI Séries, BCPK Séries, VFIND Séries, Flex Séries, QR Séries, MXM Séries, ACC Séries, Friends Séries, PSS Séries, QH Séries, NTS Séries, QF Séries, PM Séries, TR Séries, LMS Séries, BACM Séries, NTW Séries, US Séries, FM Séries, BSF Séries, EISC Séries, AC Séries, RT Séries, IF Séries, VE Séries, HT Séries, DCCP Séries, FCDS Séries, MA Séries, EESC Séries, SR Séries, SW Séries, MQS Séries, SUS Séries, SAS Séries, VR Séries, RMS Séries, TH Séries, DSAN Séries, GS Séries, NPIR Séries, CII Séries, EIM Séries, MAS Séries, MI Séries, FG Séries, XM Séries, BR Séries, AEO Séries, PA Séries, BOT Séries, XL Séries, IS Séries, NW Séries, LS Séries, IA Séries, CIC Séries, MSS Séries, AX Séries, RA Séries, ME Séries, XF Séries, IV Séries, FR Séries, DR Séries, CR Séries, BXM Séries, DC Séries, IP Séries, AD Séries, XB Séries, CCR Séries, RF Séries, e-Guard RSD Séries, etc., seja em que modalidade for, incluindo poderes para celebrar contratos, firmar acordos, termos e compromissos, bem como para apresentar, impetrar e requerer, judicial ou extrajudicialmente, impugnações, defesas, reclamações e/ou sugestões de alterações relacionadas a todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública em que a **OUTORGANTE** participe ou tenha interesse em participar no Brasil;

(b) Assinar consultas, requerimentos, defesas, recursos e quaisquer outros documentos necessários a fiel representação da **OUTORGANTE** em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que



a **OUTORGANTE** participe, de forma direta ou indireta, ou tenha interesse em participar no Brasil, seja na qualidade de licitante propriamente dita ou na qualidade de fornecedora dos materiais/equipamentos objeto dos certames;

(c) Representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, para a formação de consórcios com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

(d) Representar a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, incluindo-se especialmente poderes para contratação de advogados com os poderes da cláusula "*ad judicia*", outorgando-lhe poderes para representar a **OUTORGANTE** em qualquer instância e perante qualquer Foro ou Tribunal, independente se instância judicial ou administrativa, para instituir e instaurar qualquer ação ou procedimento para defender a **OUTORGANTE** em todas e quaisquer ações e processos distribuídos contra a **OUTORGANTE**, além de seguir e acompanhar todas estas ações ou procedimentos até a decisão final, contando ainda com plenos poderes para dar quitação, renunciar, transigir, celebrar acordos, fazer concessões e reconhecimentos;

(e) Receber citação em qualquer ação judicial que possa vir a ser ajuizada contra a **OUTORGANTE**;

(f) Enfim, tudo o mais praticar que necessário for para representar a **OUTORGANTE**, em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE**, participe ou tenha interesse em participar no Brasil, acrescentando-se, para tal, aos poderes especificados neste instrumento, todo e qualquer outro poder para representação normal da **OUTORGANTE**, podendo os Outorgados assinar compromisso, transigir e tudo o mais praticar que necessário se fizer para o mais cabal e fiel desempenho do presente mandato.

(g) A seu próprio critério, substabelecer com reservas, total ou parcialmente, os poderes acima conferidos pela **OUTORGANTE**, exceto o poder de assinar contrato de vendas;



## CERTIFICADO NOTARIAL

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi N°00300

Solicitante: A empresa NUCTECH COMPANY LIMITED, sito no 2º andar, BlocoA, Tongfang Edifício da Universidade Tsinghua, Shuangqinglu, Distrito de Haidian, Município de Beijing, China.

Representante legal: Chen Zhiqiang, masculino, data de nascimento 10 de janeiro de 1971, nº de BI: 320402197101101216.

Assunto notarial: Assinatura, selo

Pelo presente certifica-se o representante legal da empresa NUCTECH COMPANY LIMITED: Chen Zhiqiang assinou e selou na PROCURAÇÃO mencionada na presença deste notário público no dia sete de agosto de 2023, na sala de reuniões do 4º andar do Bloco A, Tongfang Edifício da Universidade Tsinghua, Shuangqinglu, Distrito de Haidian, Município de Beijing, China.

Cartório Notarial de Haicheng,

Município de Beijing,

República Popular da China

Notário: QiaoShulin

07 de agosto de 2023

L105923953





认字第230319082-001号

兹证明前面文书上公证处的印章和公证员乔树林的签名(印章)属实。



中华人民共和国外交部  
领事司参赞  
二〇二三年八月八日

李勇



04170490

BRA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

BRA



798996MR

Embaixada do Brasil em Pequim

Solicitação nº 410.4.230822-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de LI YONG - Conselheiro, do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/no(a) Pequim - China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assiniei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.



Pagou R\$ 20,00 - Ouro  
CNY 160,00 - TEC 410.4

798996MR ATENÇÃO  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Pequim, vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três  
(23/08/2023)

Maria Eulália Seabra dos Anjos  
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.





**JING RU CHIU 邱静如**

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译



圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

TEL(电话) : (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP  
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)

T74952

L329

F158

Eu, JING RU CHIU, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento na forma original de certificado notarial, e redigido em idioma chinês, com finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **NUCTECH COMPANY LIMITED**, empresa devidamente constituída sob as leis da República Popular da China, com sede em *2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing 100084*, República Popular da China, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Chen Zhiqiang, portador de Bilhete de Identidade nº 320402197101101216, emitido por Comando de Distrito de Haidian do Município Beijing da R. P. da China, presidente do Conselho de Administração da empresa acima identificada, doravante designada simplesmente "**OUTORGANTE**", nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Yongjian Chen**, cidadão chinês, casado, Diretor Geral da NUCTECH DO BRASIL LTDA., portador do passaporte E43554365, emitido pela República Popular da China e, inscrito no RNE sob o nº V816034-D, emitido por DELEMIG/SR/SP, com endereço profissional na *Rua Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, Nº 57, Helvétia, Município: Indaiatuba/SP, CEP: 13337-300*, conferindo-lhe os poderes a praticar todos e quaisquer atos seguintes:

- (a) Representar a **OUTORGANTE**, no Brasil, perante terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, incluindo, mas não se limitando, a todos os órgãos, departamentos e autoridades públicas, em nível federal, estadual, ou municipal, perante o Banco Central do Brasil S/A, instituições bancárias e financeiras, inclusive o Banco do Brasil S.A., em todas as seções, divisões e departamentos, Cartórios de Registro Civil, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionatos no Brasil, assim como perante a Junta Comercial de qualquer Estado membro da Federação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas seções e departamentos e demais autoridades fiscais, podendo participar de todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública dos produtos ABC Séries, RB Séries, GT Séries, RM Séries, HLP Séries, GC Séries, TBIS Séries, CX Séries, VILT Séries, SL Séries, MD Séries, ES Séries, AI Séries, CDE Séries, DST Séries, CDT Séries, IPC Séries, NVR Séries, GX Séries, PX Séries, CFM Séries, PCD Séries, PCM Séries, PCS Séries, PCC Séries, IMM Séries, EGO Séries, ISCS Séries, SCS Séries, ISAM Séries, SE Séries, CBE Séries, Vizone Séries, MBRT Séries, ACS Séries, XT Séries, MS Séries, VMS Séries, PAD Séries, SQIS Séries, SDT Séries, UNI Séries, DMM Séries, WE Séries, SCSM Séries, TXI Séries, GR Séries, NR Séries, PLAA Séries, LVS Séries, DIDS Séries, FRS Séries, PDSS Séries, AMS Séries, TIOM Séries, NEAS Séries, CIR Séries, MV Séries, IIC Séries, VCTS Séries, SMSL Séries, FX Séries, RC Séries, MT Séries, SSL Séries, BS Séries, ECP Séries, EPC Séries, TVM Séries, VI Séries, BS Séries, TVM Séries, AFC Séries, PIS Séries, HSMY Séries, VT Séries, MW Séries, ASD Séries, UV Séries, CS Séries, MR Séries, FS Séries, Nucloud Séries, TI Séries, BCPK Séries, VFIND Séries, Flex Séries, QR Séries, MXM Séries, ACC Séries, Friends Séries, PSS Séries, QH Séries, NTS Séries, QF Séries, PM Séries, TR Séries, LMS Séries, BACM Séries, NTW Séries, US Séries, FM Séries, BSF Séries, EISC Séries, AC Séries, RT Séries, IF Séries, VE Séries, HT Séries, DCCP Séries, FCDS Séries, MA Séries, EESC Séries, SR Séries, SW Séries, MQS Séries, SUS Séries, SAS Séries, VR Séries, RMS Séries, TH Séries, DSAN Séries, GS Séries, NPIR Séries, CII Séries, EIM Séries, MAS Séries, MI Séries, FG Séries, XM Séries, BR Séries, AEO Séries, PA Séries, BOT Séries, XL Séries, IS Séries, NW Séries, LS Séries, IA Séries, CIC Séries, MSS Séries, AX Séries, RA Séries, ME Séries, XF Séries, IV Séries, FR Séries, DR Séries, CR Séries, BXM Séries, DC Séries, IP Séries, AD Séries, XB Séries, CCR Séries, RF Séries, e-Guard RSD Séries, etc., seja em que modalidade for, incluindo poderes para celebrar contratos, firmar acordos, termos e compromissos, bem como para apresentar, impetrar e requerer, judicial ou extrajudicialmente, impugnações, defesas, reclamações e/ou sugestões de alterações relacionadas a todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública em que a **OUTORGANTE** participe ou tenha interesse em participar no Brasil;





**JING RU CHIU 邱静如**

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译



圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL: jing1709@gmail.com

TEL(电话): (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório: Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar, sala 76, Santa Efigênia, São Paulo-SP  
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)

T74952

L329

F159

(b) Assinar consultas, requerimentos, defesas, recursos e quaisquer outros documentos necessários a fiel representação da **OUTORGANTE** em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE** participe, de forma direta ou indireta, ou tenha interesse em participar no Brasil, seja na qualidade de licitante propriamente dita ou na qualidade de fornecedora dos materiais/equipamentos objeto dos certames;

(c) Representar a **OUTORGANTE** na República Federativa do Brasil, para a formação de consórcios com outras empresas nacionais ou estrangeiras.

(d) Representar a **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, incluindo-se especialmente poderes para contratação de advogados com os poderes da cláusula "*ad judicium*", outorgando-lhe poderes para representar a **OUTORGANTE** em qualquer instância e perante qualquer Foro ou Tribunal, independente se instância judicial ou administrativa, para instituir e instaurar qualquer ação ou procedimento para defender a **OUTORGANTE** em todas e quaisquer ações e processos distribuídos contra a **OUTORGANTE**, além de seguir e acompanhar todas estas ações ou procedimentos até a decisão final, contando ainda com plenos poderes para dar quitação, renunciar, transigir, celebrar acordos, fazer concessões e reconhecimentos;

(e) Receber citação em qualquer ação judicial que possa vir a ser ajuizada contra a **OUTORGANTE**;

(f) Enfim, tudo o mais praticar que necessário for para representar a **OUTORGANTE**, em todo e qualquer processo e/ou procedimento licitatório e/ou concorrência pública, seja em que modalidade for, em que a **OUTORGANTE**, participe ou tenha interesse em participar no Brasil, acrescentando-se, para tal, aos poderes especificados neste instrumento, todo e qualquer outro poder para representação normal da **OUTORGANTE**, podendo os Outorgados assinar compromisso, transigir e tudo o mais praticar que necessário se fizer para o mais cabal e fiel desempenho do presente mandato.

(g) A seu próprio critério, substabelecer com reservas, total ou parcialmente, os poderes acima conferidos pela **OUTORGANTE**, exceto o poder de assinar contrato de vendas;

Este mandato entrará em vigor a partir da sua data de emissão e, expirará em 31 de julho de 2028.

Data e local: 07 de agosto de 2023 em Beijing.

Nuctech Company Limited  
Representante Legal: Chen Zhiqiang [assinatura]  
[Consta carimbo com o teor:] Nuctech Company Limited

**CERTIFICADO NOTARIAL**

(2023) J.H.C.W.J.Z.Zi Nº. 00300

Solicitante: **NUCTECH COMPANY LIMITED**, com domicílio situado em: 2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing.

Representante Legal: Sr. **Chen Zhiqiang**, masculino, nascido em 10 de janeiro de 1971, portador da Cédula de Identidade No.: 320402197101101216.

**Assunto Notarial:** (reconhecimento de) firma e carimbo.





**JING RU CHIU 邱静如**

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译

圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: N° 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

TEL(电话) : (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar ,sala 76, Santa Efigênia,São Paulo-SP  
CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)



T74952

L329

F160

Pelo presente, certifico que Sr. **Chen Zhiqiang**, representante legal da empresa Nuctech Company Limited, perante mim Tabelião que esta subscreve, assinou e carimbou a Procuração anterior, no dia 07 de agosto de 2023, em sala de reunião localizada em 2/F Block A, Tongfang Building, Shuangqinglu, Haidian District, Beijing.

Cartório Público Haicheng da Cidade de Beijing, da República Popular da China. Oficial do registro: Qiao Shulin [carimbo-assinatura]  
Data: 07 de agosto de 2023.

**RECONHECIMENTO DE FIRMA N°. 230319082-001**

Reconhecemos a autenticidade da assinatura do Oficial de Registro: Qiao Shulin e do carimbo do Cartório no documento acima.

Assinado: Li Yong [assinatura] [Código QR]

Cargo: *Counsellor* / Ministro-Conselheiro do Departamento dos Assuntos Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China.

Data: 08 de 08 de 2023. [Código de barras: 04170490]

**RECONHECIMENTO CONSULAR**

[Código de barras: 798996MR]

Embaixada do Brasil em Pequim

Solicitação: 410.4.230822-000004

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Li Yong – Conselheiro, do(a) Ministério dos Negócios Estrangeiros, em/no(a) Pequim – China. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

Assinado: Maria Eulalia Seabra dos Anjos [assinatura] Cargo: Vice-Cônsul  
Pequim, 23 de agosto de 2023.

Pagou R\$ 20,00 – Ouro CNY 160,00 – TEC 410.4

Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, par. 1º do Dec. 8.742/2016.  
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

NADA MAIS, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 23 de julho de 2025

**JING RU CHIU**  
TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
MATRÍCULA NA JUCESP: 1874 CHINÊS  
PORTUGUÊS TRADUÇÃO JURAMENTADA

N° 774952

JING RU CHIU  
Tradutora Pública

